

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº12.203.844-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação aos problemas apresentados na impressora multifuncional localizada no Setor de Reprografia e a demora na solução, pela empresa **Interativa Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 05.095.582/0001-50**, referente ao Pregão Presencial nº20/2011 – SEAP/DEAM, **Contrato nº73/2012** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 12 de março de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR